



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 009/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE-MG**

A Vereadora e o Vereador que este subscreve, nos termos do artigo 205, XXXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a inserção em ata de **VOTO DE PESAR** aos familiares da criança **MARIA ISABEL RODRIGUES GUALBERTO** pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no dia 24 de março de 2024.

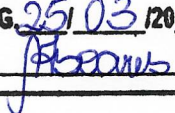
Cabeceira Grande - MG, 25 de março de 2024.


VEREADORA REJANE ENFERMEIRA

2ª Secretária


VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE

1º Secretário

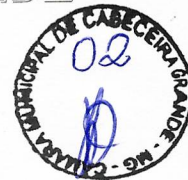
CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>267</u>	SOB O Nº <u>9221</u>
ÀS <u>13:05</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>25/03/2024</u>	
	

Câmara Md. de Cab. Grande-MG
ESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido, ☒ Numeração, ☒ Publicação
☒ Distribuição-se às Comissões Competentes
Cab. Grande-MG, 25/03/2024

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



MENSAGEM DE PÊSAMAS ANEXA AO REQUERIMENTO Nº 009 /2024

Venho por meio desta, prestar nossas sinceras manifestações de condolências a família enlutada e expressar meus profundos sentimentos, mas sei que as palavras não conseguirão cumprir esse papel, por obras de forças que estão acima de todos nós nem tudo segue o rumo que desejamos. Todavia, Deus sabe o que faz e o que é melhor para cada um de nós.

Que Deus acolha a alma de **MARIA ISABEL RODRIGUES GUALBERTO** sua morada eterna e conceda forças e coragem a todos os familiares e amigos.

O Senhor deu o Senhor tomou! Louvado seja o nome do Senhor. Não cabe a nós questionar, Deus é soberano e nós vamos seguir adorando e servindo a esse Deus perfeito em sua soberana vontade. Ele sabe o que faz!

Não deixe de demonstrar o amor que você tem pelas pessoas que estão ao seu redor. A vida é frágil, frágil demais. Surpreende-nos muitas vezes de formas boas, mas as ruins não deixam de acontecer.

Disse Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim ainda que morto viverá. E todo aquele que vive e crê em mim, jamais morrerá. Jo 11: 25-26.

Cabeceira Grande - MG, 25 de março de 2024.

VEREADORA REJANE ENFERMEIRA

2ª Secretária

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIÃO – SOLIDARIEDADE

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF.GAB/Nº 023/2024



Cabeceira Grande (MG), 26 de março de 2024.

Prezados Senhores,

Em cordial e respeitosa visita, cumpre-me comunicar a Vossas Senhorias que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande, a pedido da Vereadora Rejane Enfermeira e do Vereador Joaquim de Salviano, inseriu nos Anais desta Casa no dia 25 de março do corrente ano, **Votos de Pesar** aos familiares da criança **MARIA ISABEL RODRIGUES GUALBERTO** pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no dia 24 de março de 2024.

Esta Presidência, em seu nome, dos demais vereadores e dos servidores deste Poder Legislativo apresenta a família enlutada os mais sinceros sentimentos.

Atenciosamente,

VEREADOR ROBSON CIPÓ
Presidente

Aos familiares de:

MARIA ISABEL RODRIGUES GUALBERTO

Cabeceira Grande – Minas Gerais

Nesta